



## DECRETO Nº 071/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro 2011;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.543,25 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

1100	- SECRETARIA M. AGRIC. MEIO AMBIENTE	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2060200092.171	- Fomento Agropecuário	
	- FONTE DE RECURSOS 31915	
7914/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	35.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000006	- Despesas com Devolução/Restituição de Saldos	
	- FONTE DE RECURSOS 31154	
7916/3.3.30.93.00	- Indenizações e Restituições	1.015,71
	- FONTE DE RECURSOS 33154	
7915/3.3.30.93.00	- Indenizações e Restituições	7.527,54
	TOTAL.....	43.543,25

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

a) para o valor de R\$ 36.015,71 (trinta e seis mil, quinze reais e setenta e um centavos), o excesso de arrecadação das Fontes 31915 e 31154.

b) para o valor de R\$ 7.527,54 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), O Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), da Fonte de recursos 33154, sem comprometimento apuradas em 31 de dezembro de 2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



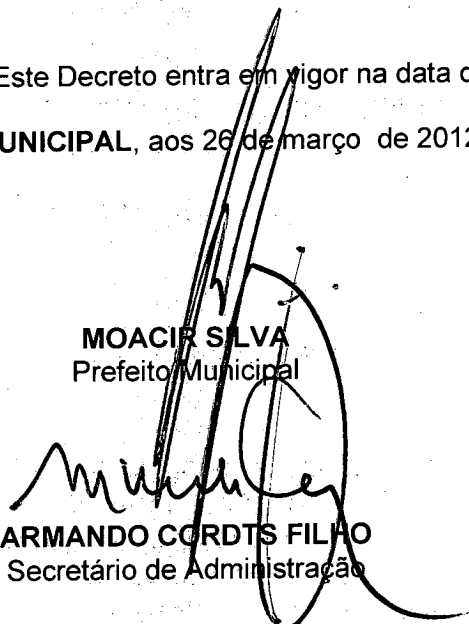
DECRETO Nº 071/2012

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PÚBLICO NO UMBRANIN NUSLADO	
OS /	DE
DE 20	
OS /	AMARANTU
DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE	



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

AMPLIACÃO DO QUADRO

*[Faint, illegible handwritten text]*

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 29 Março 2012  
DE Nº 9.440  
UMUARAMA, 29 03 2012  
89.  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**